



## **ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **Realizada em 23 de fevereiro de 2003**

Com a presença de 170 (cento e setenta) membros da Sociedade Amigos da Porta do Sol que assinaram a lista de presença, realizou-se no Ginásio Poliesportivo "Guido Rammazzotti" no Clube de Campo da Sociedade, situado na Rodovia Castelo Branco km 63,5 no município de Mairinque, Estado de São Paulo, com início às 10h00, a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Amigos da Porta do Sol, devidamente convocada em conformidade com os Estatutos Sociais, através de Edital de Convocação publicado no Jornal da Tarde em 06 de fevereiro de 2003, bem como publicado no Informativo Porta do Sol na Página 06 do exemplar Ano VI Número 84 e afixado nas Portarias, Administração e Clube Residencial, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre a implantação de Centro Comercial na Porta do Sol,
- 2) Assuntos de interesse Geral.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Eugênio Pacelli Leite de Carvalho, Lote F1P, Presidente do Conselho Deliberativo, convocou o Conselheiro Sílvio Valdrighi, Lote F1O, para assumir a Presidência da Mesa, e o Sr. Ovídio Boneto, Lote J2I, para a Secretaria. Empossada a Mesa, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário que procedesse na leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que os assuntos em pauta seguiriam a seguinte ordem:

- a) Explicação,
- b) Debates,
- c) Votação.

A seguir, o Sr. Eugênio Pacelli Leite de Carvalho, Presidente do Conselho Deliberativo, tomou a palavra e disse que já há anos a "SAPOS" manifestava a vontade de construir um Centro de Compras dentro do Loteamento Porta do Sol. Em gestão passada chegou-se a fazer uma rifa com objetivo de constituir fundos para a aquisição do imóvel conhecido como Elefante Branco, sendo que posteriormente decidiu-se efetuar compra de equipamentos com o dinheiro arrecadado. Na atual gestão, durante a elaboração do Plano Diretor, abril/02, foram feitos estudos para a transferência e implantação da Hípica neste terreno, hipótese que posteriormente foi descartada. Em julho/02 voltou-se a estudar a compra deste imóvel para futura implantação de um Centro Comercial, chegando-se a até a elaborar propostas de compra, entretanto pela falta de consenso em relação ao melhor local para implantação, pelo risco comercial envolvido e pela consideração do foco principal da Sapos, foi decidido abandonar tal projeto. Disse que o Conselho Deliberativo tomou ciência da Lei Municipal que transformou a área denominada "Elefante Branco" de residencial para comercial, e reuniu-se para deliberar sobre o assunto, tendo sido formada uma Comissão de Estudos, e que o Conselho Deliberativo acatou a sugestão da comissão: levar o assunto à apreciação da Assembléia. Falou da possibilidade da "SAPOS", caso a assembléia aprove a instalação de um centro comercial, instituir taxas de maior valor para o empreendimento comercial. O Sr. Daniel Sirota, proprietário do lote F8C, indagou se a solicitação da Lei havia sido feita pelo loteamento. O Sr. Presidente da Mesa pediu ao Conselheiro José Martins de Oliveira, Lote I4L, que fizesse o esclarecimento. O Sr. José Martins de Oliveira disse que, no exercício de Vereador, apresentou o Projeto de Lei por ser uma aspiração antiga dos moradores a implantação de um Centro de Compras na Porta do Sol. Disse que já existe comércio clandestino na Porta do Sol, e que há no loteamento 3000 (três mil) lotes com aproximadamente 1250 (um mil e duzentos e cinquenta) habitantes que querem e necessitam de um Centro de Compras, sendo assim, de interesse público local. Disse também, que caberia à Assembléia decidir sobre a instalação do Centro de Compras ou não. O Sr. Antonio Fernandes dos Santos Neto, proprietário dos lotes O1N/O2N, solicitou ao Sr. José Martins de Oliveira que se limitasse ao assunto. A seguir, o Presidente da Mesa pediu ao Sr. Edson Pinto Barbosa, Presidente da Diretoria Executiva, que desse continuidade aos

esclarecimentos. Tomando a palavra ele agradeceu a presença do maior número de participantes em Assembléias já realizadas nos últimos 6 (seis) anos. Falou sobre as tentativas anteriores de se implantar o Centro de Compras na Porta do Sol, e que as mesmas sempre esbarravam nas Legislações. Enalteceu os esforços do Sr. José Martins de Oliveira em conseguir a aprovação da Lei, pois Vereadores anteriormente haviam prometido isso em campanha política, e depois nos abandonaram. Apresentou material publicitário do loteamento, datado de 1971, que já noticiava a vontade de se colocar comércio naquele local. Disse estar empenhado no combate ao comércio ilegal dentro do loteamento, e que não há dúvida sobre a vontade de todos em ter o comércio. Ao ser perguntado por um proprietário por que a SAPOS não comprou o imóvel, citou o exemplo do restaurante, onde foram investidos R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) estando incluídos neste valor equipamentos de cozinha para depois ser entregue à exploração com 6 (seis) meses de carência e até hoje somente receber o correspondente ao que é consumido mensalmente a título de energia elétrica e água. Questionou finalmente se era isto que a Assembléia queria: realizar um vultuoso investimento sem ter a garantia do retorno.

Em seguida o Sr. Presidente da Mesa solicitou ao Sr. Maurício D'ângelo Figueiredo, Lote J9P, para dar continuidade aos esclarecimentos. Com a palavra, ele falou que havia muitas pessoas presentes que desejam melhorar a Porta do Sol. Disse que há ainda muito a fazer e mencionou as obras já realizadas: água, asfalto e Posto de Saúde. Falou sobre a necessidade das famílias aqui residentes, possuir um local para a compra de remédios, alimentos, etc. Disse que os empreendedores já haviam reservado aquela área para implantação de comércio, e que o local já existe há mais de 20 (vinte) anos sem servir para nada, sendo até denominado pejorativamente de "elefante branco". Apresentou-se como empresário que adquiriu o imóvel e que buscou a necessária aprovação e autorização municipal. Falou que o projeto que está sendo feito por técnicos visa preservar a natureza. Reafirmou que o projeto agradará e ajudará no desenvolvimento da Porta do Sol. Disse que o comércio que será implantado atenderá as necessidades dos moradores. Neste momento o Sr. Márcio Cammarosano, Lotes D1Q/D2Q, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa, Questão de Ordem. O Sr. Maurício continuou e disse que no empreendimento haverá supermercado, farmácia, açougue e outros, com exploração própria ou locada a terceiros e que pretende fazê-lo ouvindo a Sapos.

Na seqüência, o Sr. Márcio Cammarosano tomou a palavra e falou que como membro integrante da Comissão do Centro Comercial, prestaria esclarecimentos. Disse também que representava o GAPS (Grupo de Apoio à Porta do Sol). Falou que o Conselho Deliberativo tomou ciência da compra e aprovação de lei transformando em uso comercial a área do "elefante branco" e formou uma Comissão composta por Conselheiros e por ele, a convite, mesmo não sendo Conselheiro. Disse que em reuniões, a Comissão decidiu fazer uma visita ao Sr. Prefeito do município de Mairinque, para dizer que a aprovação da Lei sem o assunto ter passado pela Assembléia, desrespeitava a "SAPOS". Foram atendidos pelo Sr. Vice Prefeito, o qual pediu que fosse remetido um ofício ao Sr. Prefeito. O Ofício não foi remetido ao Sr. Prefeito, em virtude da decisão do Conselho Deliberativo em levar à Assembléia a discussão do assunto e do comprometimento do Sr. Maurício D'ângelo Figueiredo, em reunião do Conselho, a não dar entrada em nada na Prefeitura com relação ao Centro de Compras até a decisão da Assembléia. O Sr. Márcio Cammarosano disse ainda que foi protocolada junto ao Ministério Público, uma representação esclarecendo todo o ocorrido e solicitando ao Ministério Público providências no sentido de estudar a matéria. Disse também que releu os Estatutos e foi remetido a uma Escritura registrada em Cartório, que mostrava o Contrato Padrão do Loteamento Porta do Sol, onde constava a construção do Clube, Captação de água, Hípica e Heliporto, sendo as demais áreas todas de finalidade residencial. Disse que é dever da "SAPOS" através de sua Diretoria Executiva, juridicamente fazer cumprir os Estatutos, e que enquanto os Estatutos não forem alterados, a Assembléia não poderá deliberar sobre esse assunto. Disse que o Sr. José Martins de Oliveira e o Sr. Maurício D'Ângelo Figueiredo, estão impedidos de votar na sessão, por terem interesses próprios no assunto.

A proprietária Inêz Iorio Ricardi, Lote Z8M, disse que a Assembléia deveria ser suspensa por estar violando os Estatutos. O Sr. Fernando Lopes Pires, Lote D5D, disse que há a necessidade de um Centro Comercial dentro ou fora do loteamento. O Sr. João Luiz Dias, Lote HIY, disse que o Presidente da Mesa não poderia ser omissivo e se manifestar agora sobre a Questão de Ordem. A Sra. Mônica Beatriz H. Barreiros, Lote F9K, pediu o encerramento da Assembléia e afirmou que na aprovação da implantação do centro comercial ela se sentia desobrigada a obedecer aos Estatutos.

O proprietário do lote H8F, Sr. Joaldir Reynaldo Machado, pediu ao Sr. José Martins de Oliveira que solicite o comércio para o Loteamento, e não para um só lote. O proprietário do lote Z1A, Nelson Horácio Marino de Oliveira, leu um trecho da Ata de Reunião do Conselho

Deliberativo, realizada em 01/12/2002, que dizia sobre o esgotamento dos recursos naturais da água, sendo que o último a ser explorado está situado no "elefante branco", e que iríamos pagar muito caro o preço daquela água. O Sr. Maurício D'ângelo Figueiredo tomou a palavra e disse que a área verde situada no terreno em questão e próxima ao local onde será construída a captação V pretende doá-la à Sapos.

O Sr. Presidente da Mesa tendo em vista a questão de ordem levantada, a necessidade de alteração do estatuto para deliberar sobre a implantação de um centro comercial colocou em votação a suspensão ou o encerramento da Assembléia para o assunto seja melhor estudado, sendo que o encerramento foi aprovado com apenas um voto contra.

Assim sendo, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembléia às 13h00, e eu Ovídio Boneto, Secretário, redigi a presente Ata, assinada por mim, pelo Sr. Presidente da Mesa e pelos presentes abaixo nominados.

Silvio Valdrighi  
Presidente da Mesa

Ovídio Boneto  
Secretário

Eugênio P. Leite de Carvalho  
Lote F1P

Márcio Cammarosano  
Lote D1Q

Marcelo Pruaño  
Lote J7R

Nicanor Monteiro  
Lote F4R

Dirceu Luiz Corrêa  
Lote B9Q

José Mauro Forti  
Lote L7C

Gilberto Eduardo Sartori  
Lote J5J

Carlos Alberto Silveira Bueno  
Lote L4C

Márcio E. S. Gonzalez  
Lote O1A

Clarice C. Figueiras  
Lote O1D